

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 177 – PROCESSO Nº 360/2025

Objeto: Locação de Trenzinho Natalino. PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) dias. Em conformidade com o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação. Mais informações através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Rio Negro, 22 de outubro de 2025.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lindamir Burkat
Código Identificador:5BAC7216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 178 – PROCESSO Nº 361/2025

Objeto: Aquisição de materiais personalizados para o Natal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. Em conformidade com o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação. Mais informações através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Rio Negro, 22 de outubro de 2025.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lindamir Burkat
Código Identificador:4678C221

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 349/2025
 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA – Nº 174/2025
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA EM CARÁTER EMERGENCIAL.
 Considerando solicitação da secretaria anexo ao processo, **DECIDO pela REVOGAÇÃO** do referido processo para viabilização da abertura de novo procedimento. Rio Negro, 22 de outubro de 2025.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lindamir Burkat
Código Identificador:F92B0240

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
DISPENSA POR LIMITE Nº 07/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perícia e avaliação médica com vistas à análise de requerimento para concessão, manutenção e reavaliação de benefícios previdenciários, exames admissionais, periódicos e demissionais, avaliação médica para fins de isenção de imposto de renda, pareceres médicos em processos de compensação previdenciária (sistema COMPREV), conforme Lei Municipal nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, e alterações, e demais legislações correlatas.

PROPONENTE: Nova Aliança Transportadora e Medicina Ltda
 CNPJ Nº 01.050.082/0001-41

VALOR: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Data: 22/10/2025

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
 Diretora Executiva

Publicado por:
 Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:615C4558

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2025

ARTIGO Nº. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - ROLÂNDIA PREVIDENCIA, entidade de natureza autárquica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.690.876/0001-19, com sede à Rua Arthur Thomas, nº 1.648, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pela Senhora ELUIZA MESSIANO BETTEGA, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de acesso à internet banda larga via fibra óptica ou similar, com velocidade mínima de 100 Mbps para download (Garantia de Banda (Download/Upload): Mínimo de 40% da velocidade contratada, e Taxa de Transmissão Média de no mínimo, 80%, conforme Resolução da ANATEL) e o fornecimento de 2 (duas) linhas de telefonia fixa digital (STFC ou VoIP), com ligações locais e interurbanas ilimitadas, desde que a contratada seja autorizada pela ANATEL, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, incluindo auxílio do jurídico nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e com as justificativas presentes nos autos encontra-se aplicado ao presente processo com as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- Lei Federal nº. 14.133, de Abril de 2021.

Conforme exposto no art. 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA DEMANDANTE

O Instituto de Previdência Municipal de Rolândia necessita de conectividade estável e em dualidade com o sistema atual de internet, para sistemas de gestão (SaaS), comunicação institucional, telefonia e internet de uso geral. O serviço deve atender à demanda de dados e voz de forma eficiente, sem necessidade de intervenção de outro órgão garantindo que o suporte seja fornecido por apenas um ator.

Atualmente, o Rolândia Previdência utiliza a infraestrutura de internet disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Rolândia, que possui elevado nível de segurança e filtragem de tráfego por meio de firewall corporativo, adequado para o acesso aos sistemas administrativos e institucionais.

Contudo, esse modelo de compartilhamento não atende plenamente às demandas da telefonia digital (VoIP), pois as atualizações periódicas de segurança no firewall da Prefeitura, indispensáveis para proteção dos sistemas municipais, acabam bloqueando os equipamentos utilizados na telefonia da autarquia, exigindo intervenção técnica e ocasionando interrupções temporárias no serviço.

Além disso, o contrato vigente com a Sercomtel S.A. Telecomunicações (Contrato nº 016/2020 – Dispensa nº 008/2020),